

COMUNICADO OFICIAL Nº 007/SG/09

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 11.02.2009, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXVII CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos do nº 2 da alínea a) do artº 127º do R/D da FAF; os seguintes atletas:

- João dos Santos Almeida lic. nº 50.734 do Santos Futebol Clube de Angola;
- Marcos Hermenegildo Joaquim lic. nº 19.901 do Santos Futebol Clube de Angola;
- Luvia João Mateus lic. nº 51.389 do Santos Futebol Clube de Angola;
- António Hélder M. Cassoma lic. nº 52.106 do Atlético Petróleos de Luanda;

RECTIFICAÇÃO

COM DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO

Tendo-se constatado que no C.O. nº 004/SG/09 de 30 de Janeiro de 2009, a punição do atleta **Manuel António Machado** lic. nº 35.957 do Recreativo do Libolo, relativo aos Castigos que transitam para o ano de 2009, saiu inexacta, considerando que a mesma já havia saído no C.O. nº 41/SG/08 de 31 de Outubro de 2008 e tendo já sido cumprida a punição na Jornada seguinte, torna-se por isso nula a referida suspensão.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 19 de FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO GERAL

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA